



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 101/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no **caput** do artigo 32 da Lei Municipal 494, de 27 de dezembro de 1974, no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no Processo - Consulta 862.117 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e na Cláusula Terceira do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Recepcionar, **nesta data**, **OZÉIAS ALVES DE OLIVEIRA**, servidor da Prefeitura Municipal de Ipatinga, matrícula nº 1.20.565-6, titular do cargo de provimento efetivo de Vigilante III, sob o regime estatutário, regido pela Lei Municipal nº 2.426, de 29 de março de 2008, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Fiscalização, matrícula CMI nº 2377-9, também sob o regime estatutário, conforme a Lei Municipal nº 3.292, de 27 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 4.079, de 10 de julho de 2020;

Local de Trabalho: Gabinete do Vereador Nivaldo Antônio da Silva

**Art. 2º** Determinar que a data-limite da cessão referida no artigo 1º desta Portaria seja **31 de dezembro de 2023**, em observância à Cláusula Sexta do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2022 firmado entre o Município de Ipatinga e a Câmara Municipal de Ipatinga em 1º de abril de 2022, o qual poderá ser prorrogado, por interesse das partes, mediante termo aditivo.

Câmara Municipal de Ipatinga, em **11 de abril de 2022**.

  
Antônio José Ferreira Neto  
**PRESIDENTE**

  
Adiel Fernandes de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Werley Glicério Furbino Araújo  
**1º SECRETÁRIO**

  
José dos Santos Reis  
**2º SECRETÁRIO**

Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Ipatinga.

Endereço eletrônico para confirmação desta portaria:

[https://www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso à informação/atos administrativos/portarias/2022](https://www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso%20a%20informa%77o/atos%20administrativos/portarias/2022)